### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PAUTA DA 31<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 18<sup>a</sup> LEGISLATURA

(28/10/2025)

### ATA DA 30° SESSÃO ORDINÁRIA DA 1° SESSÃO LEGISLATIVA DA 18° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 30<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 18<sup>a</sup> LEGISLATURA sob a Presidência da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Gabriella Laisy Silva de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Kátia Albertina de Araújo, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, a Presidente, declarou aberta a 30 a Sessão Ordinária e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 29ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada no dia 14/10/2025, para leitura e votação. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: 1- De autoria do Senhor Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento – Comunicação nº 05/2025 - O Vereador que esta subscreve, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nesta Casa, vem respeitosamente comunicar a Vossa Excelência para os devidos fins, que a partir do dia 14/10/2025, RENUNCIO a Liderança Oposicionista, no decorrer da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. – Comunicação nº 06/2025 - Os Vereadores que esta subscreve, integrantes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nesta Casa, nos termos do artigo 76, do Regimento Interno (Resoluções nº 38/1990) vem comunicar a esta Mesa para os devidos fins, a indicação do Líder Oposicionista, o Senhor Vereador PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS, em virtude da RENÚNCIA do Senhor Vereador HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO, no decorrer da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. 2- Do Senhor Vereador Itan Lobo de encampado pelos Medeiros demais Vereadores Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de

Aplausos à Guarda Municipal, em nome de Armando Monteiro, e à Polícia Militar, em nome do Sargento Almeida. Essa homenagem é pelo trabalho realizado durante a festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios 2025, realizada em nosso município no mês de outubro, e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos. 3- Da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo - encampado pelos demais Vereadores presentes - Requerimento Verbal - solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, a toda a equipe de saúde, em nome da Secretária de Saúde e da Diretora do Hospital Abílio Chacon Filho, pelo excelente trabalho de organização, suporte e cuidados prestados a todos que necessitaram de atendimento durante a festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios 2025, realizada em nosso município no mês de outubro, e que a referida manifestação seja comunicada as mesmas. Não havendo mais nada a ser tratado no expediente, passou-se as apreciações das matérias constantes na pauta da sessão. Em fase de segunda discussão e votação à PROPOSIÇÃO: 1- PROJETO DE LEI Nº 11/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. E colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. Proposição Aprovada. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente às dezoito horas e vinte e três minutos, agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 21 de outubro de 2025.

Ver. Arilúzia Sasnara de A. Medeiros Presidente Ver. Gabriella Laisy S. de Araújo 1º Secretária

### EXPEDIENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO VEREADOR - MDB

Processo nº 143/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. VITÓRIA DANTAS.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. **VITÓRIA DANTAS**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **VITÓRIA DANTAS**, o Título de Cidadã Cruzetense.

Natural de Florânia – RN, e cabeleireira há mais de 30 anos, Vitória descobriu cedo sua paixão pela beleza e pelo cuidado com as pessoas, profissão que exerce com carinho e que se tornou parte essencial de sua identidade. Sempre em busca de

novos horizontes, decidiu ingressar na faculdade de Farmácia, unindo a ciência ao seu sonho maior: o mundo da estética.

Empreendedora e visionária, também se dedica ao segmento da Farmácia Humana, mostrando que coragem, fé e determinação são capazes de transformar vidas. Mais do que uma cidade, Cruzeta é parte do seu coração, lugar onde construiu amizades, colheu conquistas e fincou suas raízes.

Vitória Dantas é, portanto, um exemplo de dedicação, superação e amor pela vida. Uma mulher que soube transformar cada desafio em aprendizado e que agora celebra, com orgulho e gratidão, ser oficialmente filha desta terra que tanto ama.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.

#### CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO - MDB

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO VEREADOR - MDB

Processo nº 144/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EURÍPEDES ARAÚJO COSTA JÚNIOR.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **EURÍPEDES ARAÚJO COSTA JÚNIOR**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao **Sr. EURÍPEDES ARAÚJO COSTA JÚNIOR**, o Título de Cidadão Cruzetense.

Natural de Caicó-RN, atualmente é servidor público, desempenhando suas atividades no Detran da mesma cidade. Solteiro, ele possui uma formação acadêmica diversificada, sendo graduado em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e em Administração pela Universidade Católica Santa Terezinha. Atualmente, continua investindo em sua educação como estudante do curso de Farmácia na Universidade Unigrande, demonstrando constante busca por conhecimento e aperfeiçoamento.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

#### CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO - MDB

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA ITAN LOBO DE MEDEIROS VEREADOR - MDB

Processo nº 145/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. **JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### ITAN LOBO DE MEDEIROS - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de Natal-RN, sendo que tanto ela, como sua família tem raízes profundas no interior do estado.

Profissional na área da Saúde, formada em Pediatria, Júlia é casada desde 1999 com o Dr. Tiago Almeida, médico ortopedista e atualmente prefeito do município de Parelhas/RN, o casal possui três filhos.

Após sua formação acadêmica, decidiu dedicar sua carreira ao Sistema Único de Saúde (SUS), atuando integralmente na saúde pública. Nos fins de semana livres,

realizava atendimentos voluntários e gratuitos para a população local, com o objetivo de ampliar o acesso à saúde de qualidade.

Ao longo de sua trajetória, sempre atuou integralmente no SUS ou de forma voluntária, com o objetivo de levar atendimento especializado a quem mais precisa. É cofundadora do Instituto Mais Saúde, através do qual participou de ações itinerantes em diversas cidades do Seridó e de outras regiões do Estado, incluindo municípios como Cruzeta, promovendo cuidado médico humanizado e acesso à saúde de qualidade

A partir do trabalho voluntário e do Instituto Mais Saúde, pude levar atendimento médico gratuito a inúmeras cidades do interior, como Cruzeta, beneficiando diretamente milhares de pessoas.

Sua história é marcada por inspiração familiar e amor pela sua profissão e ao povo do Rio Grande do Norte. Como médica, gestora, mãe e cidadã, seu objetivo sempre foi trabalhar com humanização, responsabilidade e compromisso, buscando transformar a realidade das pessoas por meio de uma saúde mais acessível e de qualidade para todos.

Sua carreira é pautada na dedicação à saúde pública, no fortalecimento da assistência materno-infantil e na busca por uma gestão eficiente, inovadora e comprometida com a vida.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.

ITAN LOBO DE MEDEIROS - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA ITAN LOBO DE MEDEIROS VEREADOR - MDB

Processo nº 146/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### ITAN LOBO DE MEDEIROS - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Currais Novos-RN e chegou em nosso município no ano de 2019.

Profissional na área Educação, Além da docência, Victor desenvolve pesquisas com seus alunos sobre matemática financeira, educação inclusiva e o uso de tecnologias no ensino da matemática, buscando incentivar a produção científica, a autonomia e o pensamento crítico.

Educador apaixonado por sua missão, Victor tem pautado sua trajetória pela valorização do ensino, pelo compromisso com a cidadania e pela construção de uma educação inclusiva e transformadora. Seu trabalho e sua vida pessoal entrelaçaramse profundamente à comunidade cruzetense, consolidando um vínculo de amor e dedicação à cidade que o acolheu.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

#### ITAN LOBO DE MEDEIROS – MDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS VEREADORA - MDB

Processo nº 147/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Currais Novos-RN e chegou em nosso município no ano de 2015.

Foi na profissão de motorista que encontrou não apenas uma ocupação, mas também uma forma de contribuir para a coletividade, colocando-se a serviço da população de forma incansável.

No dia 15 de junho de 2015, chegou à cidade de Cruzeta, aprovado em concurso público. Esse foi um marco em sua vida, pois a partir daquele momento passou a escrever uma história de compromisso e dedicação ao povo cruzetense.

Nestes 10 anos e 3 meses de trabalho, esteve presente em diferentes setores da administração municipal, exercendo funções de grande relevância para o bemestar da comunidade. Seu esforço e dedicação não passaram despercebidos.

Em 2022, Cícero Damião foi eleito **Melhor Motorista do Ano**, título recebido em 2023, reconhecimento justo de sua competência, compromisso e respeito no exercício da profissão.

Mais do que motorista, Cícero Damião é um servidor público que se destaca pela humildade, pela responsabilidade e pelo amor ao que faz. Sua trajetória é exemplo de que servir à população cruzetense com honestidade e dedicação é uma forma nobre de deixar marcas positivas na história de uma cidade.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS VEREADORA - MDB

Processo nº 148/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Caicó-RN e chegou em nosso município no ano de 2021.

Administrador, advogado e professor, Roberth Batista tem uma vasta experiência nas áreas de gestão pública, licitações e contratos. Ao longo da sua trajetória, serviu no 1º Batalhão de Engenharia de Construção, trabalhando de 2007 a 2015 no setor de aquisição, licitações e contratos.

Na gestão de 2017 a 2020, atuou como Presidente da Comissão de licitação, e foi pregoeiro do Município de Caicó/RN. Atualmente, desempenha a função de Agente de contratação e pregoeiro do Município de Cruzeta/RN, desde 2021,

reconhecido pelo perfil dinâmico e multidisciplinar, onde alia a prática da advocacia à docência e à consultoria, contribuindo para o desenvolvimento institucional e a modernização da gestão pública no Município.

Amante da simplicidade e da tranquilidade, sente-se em casa na pequena cidade de Cruzeta/RN, enxergando beleza nesta terra e na honestidade das pessoas que aqui residem, encontrando paz e felicidade na sua rotina diária e por se sentir Cruzetense de coração.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

#### ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA KÁTIA ALBERTINA DE ARAUJO VEREADORA - MDB

Processo nº 149/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS, o Título de Cidadão Cruzetense.

Natural de Caicó-RN, é um advogado brasileiro com uma carreira focada em assessoria jurídica, especialmente em temas relacionados à agricultura familiar, reforma agrária e questões trabalhistas e previdenciárias. Seu histórico de cursos também inclui temas como desenvolvimento rural e sustentabilidade, gestão de organizações sindicais, e formação de agentes ambientais. Essa combinação de conhecimento jurídico especializado e preparo em temas socioambientais e sindicais torna sua atuação fundamental para a defesa dos direitos da categoria, contribuindo para o fortalecimento da organização sindical e para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de Cruzeta e em todo o Brasil.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

#### KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO – MDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA KÁTIA ALBERTINA DE ARAUJO VEREADORA - MDB

Processo nº 150/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA.

### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO - MDB

#### JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA, o Título de Cidadão Cruzetense.

Natural de Taperoá-PB, ganhou notoriedade nos serviços prestados aos produtores rurais da cidade de Cruzeta-RN, fruto de um excelente trabalho que vem desenvolvendo ao longo dos anos.

Após o termino do contrato com a EMATER-RN, o mesmo regressa à cidade de Cruzeta para prestar Assistência Técnica e Gerencial pelo SENAR aos produtores de leite de vaca, função esta que desenvolve até os dias atuais.

Como profissional, é elogiado em suas diversas atividades realizadas. Seu trabalho é um legado a todos os produtores e famílias que recebem sua assistência técnica.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

#### KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA WALFREDO CESINO DE MEDEIROS VEREADOR - MDB

Processo nº 151/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### WALFREDO CESINO DE MEDEIROS - MDB

#### JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de Jardim do Seridó-RN e chegou em nosso município no ano de 2021.

Profissional na área Odontológica, se formou aos 26 anos como cirurgiã dentista pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), fez Pós-Graduação

em cirurgia oral menor pela UNIFIP, e tornou-se Especialista em Ortodontia pela FUNORTE-CG.

Atua no município de Cruzeta desde o dia 6 de janeiro de 2021 no Serviço Público (PSF 3) e na Clínica Castros. Seu compromisso sempre foi proporcionar um atendimento humanizado, garantindo conforto, bem-estar e, principalmente sorrisos mais saudáveis e bonitos.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.

#### WALFREDO CESINO DE MEDEIROS - MDB

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA WALFREDO CESINO DE MEDEIROS VEREADOR - MDB

Processo nº 152/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. **ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS.** 

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### WALFREDO CESINO DE MEDEIROS - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de São José do Sabugi-PB e chegou em nosso município no ano de 2000.

Profissional na área da Educação, passou a contribuir, no ano 2000, com o sistema educacional do município de Cruzeta, somando 25 anos de serviços prestados com zelo, responsabilidade e amor ao magistério.

Durante sua atuação como professora, lecionou em diversas escolas da rede municipal, como Almira Dantas (zona rural), Tomaz Freire e Celina Dantas (no bairro Alto dos Remédios) e Ana Assis de Medeiros, onde também exerce atualmente o cargo de Coordenadora Pedagógica. Sua atuação em sala de aula, entre os anos de 2000 e 2020, foi marcada por uma prática comprometida com a formação humana e intelectual de seus alunos.

Graduada em Pedagogia, Édna é também especialista em Educação Inclusiva, Alfabetização e Neuropsicopedagogia, tanto na esfera clínica quanto institucional. Sua formação reflete seu constante esforço pela melhoria da educação pública e pela inclusão de todos os aprendizes em contextos de qualidade.

Atualmente, além da coordenação pedagógica, exerce com excelência a função de Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, contribuindo diretamente para a garantia do direito à alfabetização na idade certa, objetivo essencial para a transformação social.

Sua história é uma trajetória de amor pela educação, marcada pelo compromisso incansável com o ensino, a aprendizagem e o desenvolvimento de sua comunidade.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS - MDB

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS VEREADOR - PSDB

Processo nº 153/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS - PSDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **MARCELO ARAÚJO DE ASSIS**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Ituiutaba-MG, e com apenas quatro meses de vida, mudou-se com seus pais e seu irmão mais velho, Patrício Sinderley, para a cidade de Cruzeta (RN).

Aos dez anos de idade, Marcelo enfrentou um grande desafio: o diagnóstico de leucemia. Um momento de angústia para seus pais e familiares, mas também um marco de fé e superação. De volta a Cruzeta, iniciou seu tratamento em Natal (RN)

e, com a graça de Deus, o apoio de sua família, os cuidados médicos e muitas orações, venceu a doença e se tornou um exemplo de força e perseverança.

Desde muito jovem, Marcelo construiu sua trajetória pautada no trabalho, na dedicação e no espírito empreendedor. Após concluir o ensino médio, começou ao lado do pai a produção de queijos e laticínios no sítio Fechado, dando início à sua caminhada no setor agropecuário. Sempre em busca de crescimento, aventurou-se também no ramo alimentício com a Sorvelanche, oferecendo serviços de bar, lanchonete e sorveteria.

No ano de 2012, Marcelo inaugurou sua nova queijaria, denominada "A Original do Sertão", localizada no sítio Salgado município de Cruzeta, onde atua até os dias atuais com a mesma dedicação e amor ao trabalho. Além dos queijos e laticínios, expandiu sua atuação para a criação de bovinos e suínos. Apaixonado pela vaquejada, transformou seu entusiasmo pelo esporte na construção da Arena Araújo, um parque de vaquejada que hoje é símbolo de seu empenho e devoção às tradições nordestinas.

Mais do que um empresário de sucesso, Marcelo é um verdadeiro gerador de desenvolvimento para cidade de Cruzeta. Seus empreendimentos criam empregos, movimentam a economia local e oferecem oportunidades para famílias locais, fortalecendo o município não apenas financeiramente, mas também socialmente. Marcelo Araújo de Assis é, acima de tudo, um homem de fé, trabalho e valores familiares. Sua história inspira perseverança, coragem e amor pelo que faz. Seu maior legado é o exemplo de superação e a valorização da família, pilares que sustentam toda a sua trajetória.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

#### PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS – PSDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS VEREADOR - PSDB

Processo nº 154/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. SÔNIA MARIA DE MEDEIROS SILVA.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. **SÔNIA MARIA DE MEDEIROS SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS - PSDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **SÔNIA MARIA DE MEDEIROS SILVA**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de AcariRN e chegou em nosso município no ano de 1982.

Profissional na área da Educação, estudou em Acari até os 16 anos, concluindo a 7ª série. Aos 17 anos, casou-se e mudou-se para Uberlândia, Minas Gerais, onde nasceu seu primeiro filho. Três anos depois, retornou ao Rio Grande do Norte, fixando moradia na cidade de Cruzeta.

Determinada a realizar seu sonho de ser professora, retomou os estudos, concluiu a 8ª série e, em seguida, o curso de Magistério, que era profissionalizante na época. Em março de 2000, após ser aprovada em concurso público, iniciou sua carreira na Escola Municipal Joaquim Lopes Pequeno, como professora do Ensino Fundamental.

Cinco anos depois, com a unificação da Educação Infantil, passou a atuar com crianças de dois anos, experiência que a encantou e a levou a buscar uma nova realização: a graduação em Pedagogia. Buscou novos caminhos e decidiu se especializar em uma área que pudesse transformar vidas: a Psicomotricidade.

Durante seis meses, ficou à frente da escola como gestora — uma experiência única. Mas o seu coração batia mesmo era pela prática pedagógica com as crianças.

Assim nasceu a Sala de Psicomotricidade no Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno, com o apoio da então diretora Fátima Baracho. Com o tempo, esse espaço se tornou a atual Sala de Recurso Multifuncional com Atendimento Educacional Especializado (AEE), onde Sônia, hoje especialista em Neuropsicomotricidade, dedica-se a ajudar diversas crianças a evoluírem em suas habilidades e potencialidades, respeitando as individualidades e características de cada um.

Além do espaço na escola, também realiza atendimentos em sua residência, com valor social, oferecendo terapia psicomotora para crianças que necessitam desse cuidado.

A trajetória de Sônia Maria de Medeiros Silva é marcada por seus 25 de contribuição como funcionária pública, por sua fé, pela perseverança e pelo compromisso com a inclusão, mostrando que, quando se acredita nos sonhos e se luta com amor, é possível transformar vidas.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.

#### PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS – PSDB

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO VEREADOR - PSDB

Processo nº 155/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO - PSDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Caicó-RN e chegou em nosso município no ano de 1989 para integrar a equipe da Cerâmica Cruzeta.

No ano de 1995, fixou residência em Cruzeta, cidade que escolheu para viver e construir sua família. Foi nesse período que conheceu Maria Tobias, sua esposa e companheira de vida. Dessa união nasceram dois filhos: José Pereira da Silva e Hildeberto Diniz Silva Nascimento.

Hoje atua como eletricista e é reconhecido pelo comprometimento em suas atividades profissionais. Homem íntegro e trabalhador, Cícero Diniz sempre contribuiu, de forma honesta e comprometida, para o desenvolvimento de Cruzeta. Reconhecido por sua experiência e conhecimentos técnicos, continua dedicando-se a oferecer seus serviços com responsabilidade e respeito à comunidade que o acolheu.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

#### HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **UBALDO FERNANDES DA SILVA.** 

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO - PSDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **UBALDO FERNANDES DA SILVA**, o Título de Cidadão Cruzetense.

Natural de Tangará-RN, Ubaldo teve infância e adolescência pobre, com muitas dificuldades no interior do estado. O desejo de dedicar a vida a lutar pela coletividade iniciou na sua juventude, quando recebeu em 1985, um convite do Padre Campos, e foi morar no bairro das Rocas, em Natal, quando iniciou trajetória pública em pastorais.

Foi presidente do Conselho Comunitário das Rocas (3 mandatos); subprefeito da região Leste da Prefeitura do Natal; diretor da Urbana; membro dos Conselhos Municipais de Saúde e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Disputou eleições para a Câmara de Natal, ficando na 1ª suplência em 2000, 2004 e 2008. Em 2012, teve 1ª vitória, com 6.803 votos. Em 2016, foi reeleito, com

7.574 votos. Em 2018, disputou para a Assembleia Legislativa, alcançando a 3ª vitória de sua carreira, com 20.148 votos.

Em 2022, repetiu a tentativa, ampliando em cerca de 70% sua votação, com 34.265 votos dos norte-rio-grandenses, ficando na 1ª suplência do PSDB e sendo diplomado, no dia 19 de dezembro de 2022, para seu 2º mandato como deputado do RN (2023-2026).

Sua característica principal sempre foi a luta pelas causas comunitárias e sociais, em favor dos menos favorecidos. Essa história de vida é parecida com a de tantos bravos potiguares que buscam vida melhor para eles e para a coletividade. Assim, Ubaldo demonstra encarar diariamente sua missão pública.

Como deputado estadual, Ubaldo dedica-se constantemente a apoiar os municípios do seu Estado, como Cruzeta, destinando emendas parlamentares que são fundamentais para essas localidades. Essas emendas permitem a alocação direta de recursos públicos para atender às demandas específicas dos municípios, viabilizar políticas públicas, investir em infraestrutura e garantir a oferta de serviços essenciais. Além disso, as emendas refletem o conhecimento e a proximidade dos parlamentares com as necessidades da população local, o que contribui para uma gestão mais eficiente e justa dos recursos orçamentários.

Este modelo de destinação reforça o papel do deputado estadual como agente articulador entre o governo estadual e os municípios, garantindo que os investimentos sejam aplicados com foco nas prioridades locais e contribuindo para o progresso e bem-estar das comunidades que representam.

Dessa forma, as emendas parlamentares fortalecem a representatividade política ao levar recursos essenciais para onde realmente são necessários, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da população.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

#### HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO - PSDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO VEREADORA - MDB

Processo nº 157/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

### Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. BENEDITA ARAÚJO ALVES.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. **BENEDITA ARAÚJO ALVES.** 

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **BENEDITA ARAÚJO ALVES**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de Serra Negra do Norte –RN, e iniciou sua trajetória médica no Município de Cruzeta, onde atuou entre os anos de 1981 a 1985, logo após concluir sua residência médica e especialização em infectologia.

Profissional na área da Saúde, no ano de 2022, retornou ao Município de Cruzeta, atuando como médica generalista na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, onde permanece até os dias atuais. Aos seus 76 anos de idade, sua atuação é marcada pelo amor, ética, responsabilidade e compromisso em oferecer um atendimento humanizado a toda a população, sempre buscando entender cada ser de forma holística, levando em consideração os fatores sociais e econômicos que limitam cada um.

Em razão de sua trajetória na medicina e, sobretudo, por sua dedicação ao povo de Cruzeta, seu compromisso com a saúde é marcado pela ética e pelo amor ao próximo, refletindo o verdadeiro espírito de serviço público.

Para ela, é honra de ser reconhecida não apenas pela sua competência profissional, mas também pelo testemunho de responsabilidade, humanidade e

incansável disposição em bem servir. Assim, este título é mais do que uma honra institucional; é a expressão de gratidão, respeito e reconhecimento pela contribuição que dedica a população cruzetense.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.

#### GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO – MDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO VEREADORA - MDB

Processo nº 158/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. **ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS.**
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de São José do Seridó-RN e chegou em nosso município no ano de 1985.

Profissional na área da Saúde, sua história está profundamente ligada ao município de Cruzeta. Desde a infância, sempre teve um grande laço com essa cidade: passava todas as férias escolares na casa da sua tia Neta Costa, onde criou memórias que guarda até hoje com muito carinho.

Passou em 3° lugar no Concurso Público para Auxiliar de Serviços Diversos. No ano de 2001 foi convocada para trabalhar na Unidade Mista Abílio Chacon Filho, onde atuou por 9 meses. Trabalhou por 8 anos no PSF do Alto dos Remédios, dedicando-se intensamente à função de ASD.

Em 2002 surgiu um curso de Auxiliar de Enfermagem pelo Governo Federal, destinado a pessoas que já trabalhavam em alguma área da saúde. Concluiu esse curso em 2003 e, em 2008, fez o complemento para Técnico de Enfermagem. Em 2010 veio novamente o tão sonhado concurso, desta vez para Técnico de Enfermagem, e através de todo esforço e dedicação, veio a aprovação, contudo, apenas em 2011 houve a convocação para assumir o cargo.

Em 2012, Betinha, como é mais conhecida, atuou alguns meses na Secretaria de Saúde e depois retornou para a Unidade Mista, onde exerce sua função de técnica de enfermagem até hoje. São 24 anos de trabalho, dedicação e amor por Cruzeta, pela saúde e pelas pessoas que ela assistência diariamente.

Elizabeth Macedo, em sua trajetória de vida e dedicação profissional, fez de Cruzeta o palco de sua história. Aqui formou laços familiares, convivendo em meio a comunidade com amor e respeito. No exercício da enfermagem, atua sempre com responsabilidade, zelo e humanidade, prestando relevantes serviços à saúde ao povo, contribuindo valiosamente para o bem-estar da população cruzetense.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.

#### GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO – MDB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES VEREADOR - MDB

Processo nº 159/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. IONARA LEONARDO DA COSTA.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. IONARA LEONARDO DA COSTA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **IONARA LEONARDO DA COSTA**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de Currais Novos-RN e chegou em nosso município no ano de 2015.

Profissional na área do Empreendedorismo, ainda muito jovem, aos 15 anos, iniciou sua primeira experiência profissional como consultora externa de produtos de beleza e higiene pessoal em Currais Novos e cidades vizinhas. Essa vivência despertou nela o gosto pelas vendas e a paixão pelo contato com o público.

Pouco tempo depois, decidiu investir em algo próprio e criou sua primeira marca, "Ionara Costa", com a qual produzia bijuterias e vendia bolsas — sempre com amor, capricho e um olhar atento às tendências.

Com o passar dos anos, Ionara consolidou sua veia empreendedora. Em 2013, junto à irmã, deu início à realização de um sonho: abrir uma loja de roupas femininas. O começo foi simples — vendendo na sala de casa, com apenas uma mala de roupas e alguns acessórios —, mas repleta de determinação.

Com trabalho árduo e fé, o pequeno negócio cresceu e se transformou na "Coulissé Estilos e Acessórios", uma marca reconhecida pelo bom gosto e pela dedicação das irmãs.

Em 2015, mudou-se para Cruzeta (RN), onde iniciou uma nova fase como colaboradora da Seridoplast, empresa de destaque na região. Durante a pandemia, mesmo diante das incertezas, transformou o desafio em oportunidade e se tornou proprietária da "VIP Calçados", ampliando ainda mais sua presença no comércio local.

Mais do que empresária, Ionara é exemplo de força, coragem e superação. Representa a mulher moderna que une sensibilidade e firmeza, sonhos e ação, fé e trabalho. Para a família, amigos e comunidade, ela é um símbolo de dedicação, humanidade e inspiração, alguém que acredita que o sucesso nasce do amor pelo que se faz e do respeito pelas pessoas. Atua sempre com responsabilidade, reconhecimento, zelo e humanidade junto ao comércio cruzetense, contribuindo valiosamente com a população.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.

#### JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES - MDB

#### **VEREADOR - MDB**

Processo nº 160/2025

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.** 

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

#### JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Natal-RN e chegou em nosso município no ano de 2015.

Profissional na área do Empreendedorismo, iniciou sua trajetória empresarial ainda jovem, viajava com o tio Davi realizando rotas de vendas de queijo em Campina Grande (PB). Nessas viagens, além de adquirir experiência no comércio, começou também a trazer sacolas para revender no comércio local.

Cursou parte do ensino fundamental na rede pública e parte na rede privada. No ensino médio, estudou no Colégio Agrícola de Jundiaí (UFRN), onde se formou técnico em agropecuária e zootecnia. Nessa fase, foi aprovado em dois vestibulares — Administração (UFRN) e Medicina Veterinária (ESAM, atual UFERSA) —, mas decidiu seguir outro rumo, movido pelo desejo de empreender e construir algo próprio.

Edson iniciou sua vida profissional desempenhando diferentes funções que moldaram sua visão prática e seu caráter empreendedor. Trabalhou como entregador de feira, lavador de carros e, mais tarde, comerciante. Também atuou como funcionário público na EMATER/RN, experiência que ampliou seu conhecimento sobre o desenvolvimento rural e o potencial produtivo do estado.

Mesmo em meio à estabilidade do serviço público, Edson manteve viva a chama empreendedora herdada de sua família. Decidido a seguir o caminho dos negócios, pediu exoneração do cargo para se dedicar integralmente ao seu empreendimento, que já começava a dar frutos.

Assim nasceu a Casa da Embalagem e Bombons, empresa que, com o tempo, evoluiu para a Seridoplast — hoje referência no setor de distribuição de embalagens, descartáveis e alimentos em todo o Rio Grande do Norte.

Com visão, trabalho e perseverança, Edson transformou um pequeno negócio em Cruzeta em uma marca consolidada em todo o estado, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a geração de empregos. Seu lema — "acreditar na força do trabalho" — reflete sua forma de pensar e agir diante dos desafios.

Mais do que um empresário, Edson é um agente de desenvolvimento regional. Acredita que o crescimento só é sustentável quando é coletivo — e, por isso, incentiva o trabalho em equipe, a valorização dos colaboradores e a inovação

constante. Seu propósito é impulsionar o desenvolvimento do Seridó e do Rio Grande do Norte, mantendo viva a essência de quem acredita no poder transformador do trabalho.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES - MDB

### ORDEM DO DIA

### EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA ITAN LOBO DE MEDEIROS VEREADOR - MDB

Processo nº 139/2025

#### **REQUERIMENTO Nº 51/2025**

#### Exm<sup>a</sup>. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte, o Senhor Guilherme Saldanha, solicitando a construção de um abatedouro municipal.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de outubro 2025.

ITAN LOBO DE MEDEIROS Vereador-MDB

**JUSTIFICATIVA** 

A presente proposta é de suma importância, uma vez que os marchantes do nosso município se deslocam para outras cidades para realizar o abate de animais, quando deveriam fazê-lo em sua própria cidade de origem. Essa situação acarreta dificuldades para os nossos agricultores, tanto pelo deslocamento quanto pelos custos adicionais relacionados aos seus animais. Além disso, a implementação desta proposta contribuirá para evitar abatedouros clandestinos, que funcionam sem a devida fiscalização e condições adequadas de higienização nos locais de abate.

#### ITAN LOBO DE MEDEIROS Vereador-MDB

### REQUERIMENTOS VERBAIS

Do Senhor Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento- - encampado pelos demais Vereadores presentes- Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, ao Maestro Fernando Luiz Vicente e à Filarmônica 24 de Outubro, pelo brilhante trabalho que vem realizando nas noites de novenário e na Festa de Nossa Senhora dos Remédios, contribuindo para o embelezamento e a valorização da nossa cultura e tradição, e que a referida manifestação seja comunicada ao mesmo.

Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - encampado pelos demais Vereadores presentes- Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de Aplausos à Guarda Municipal, em nome de Armando Monteiro, e à Polícia Militar, em nome do Sargento Almeida. Essa homenagem é pelo trabalho realizado durante a festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios 2025, realizada em nosso município no mês de outubro, e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos.

Da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo - encampado pelos demais Vereadores presentes - Requerimento Verbal - solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, a toda a equipe de saúde, em nome da Secretária de Saúde e da Diretora do Hospital Abílio Chacon Filho, pelo excelente trabalho de organização, suporte e cuidados prestados a todos que necessitaram de atendimento durante a festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios 2025, realizada em nosso município no mês de outubro, e que a referida manifestação seja comunicada as mesmas.